

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000192/16 de 22 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRICULTURA IND.COM.E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(77) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.003-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 577,50

04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(119) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.004-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 4.630,00

(114) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.004-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 11.623,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(168) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.007-1002 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.556,00

05.02 - FUNDEB

(199) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0018 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.982,00

05.03 - CONVENIOS

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.092-0999 - Material De Consumo 34.296,00

(211) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.091-0200 - Material De Consumo 4.780,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(265) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.017,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(383) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 3.300,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL

(516) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.617,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(596) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.041-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 900,00

09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(637) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.414,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(656) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0001 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.702,00

Total Suplementação: 74.394,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.002-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - FUEFUM

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 4.000,00

(174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-1002 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 20.000,00

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.061-1002 - Material De Consumo 1.000,00

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 1.700,00

05.02 - FUNDEB

(206) 3.1.90.05.00.00.00.00.2.015-0019 - Outros Benefícios Previdenciários 4.200,00

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(307) 3.1.90.11.00.00.00.00.1.245-0014 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 36.692,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

DECRETO Nº 000192/16 de 22 de Dezembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001130/16 de 22 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE

(297) 3.1.90.11.00.00.00.1.244-0047 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO

08.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(592) 3.1.90.94.00.00.00.2.041-0001 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 900,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(662) 3.3.90.30.00.00.00.2.045-0001 - Material De Consumo 1.702,00

Total Anulação: 74.394,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal**